



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2014/02/18

ATA N.º 4/2014

Presenças: -----

- Américo Jaime Afonso Pereira; -----
- Luís dos Santos Fernandes; -----
- Roberto Carlos de Morais Afonso; -----
- Salvador dos Santos Marques; -----
- José Maria Ribas; -----
- Duarte Manuel Diz Lopes; -----
- Amândio José Rodrigues. -----

Local da reunião: Sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Moimenta e Montouto. -----

Hora de abertura: Quinze horas e trinta minutos.-----

Hora de encerramento: Dezoito horas e trinta e cinco minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Técnico Superior da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----

1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 - Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 – Resumo diário de tesouraria. -----

5 – Obras Particulares: -----

5.1 – Paulo Alexandre Carvalho do Nascimento – Vinhais – Aprovação de projetos de especialidades; -----

5.2 – Luís António Bebião Pires – Vinhais – Construção de moradia – Pedido de informação prévia; -----

5.3 – Centro Social e Paroquial de Ervedosa – Ampliação de Lar. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Saneamento em Agrochão, Ervedosa e Espinhoso – Revisão de preços. -----

7 – Apoios: -----

7.1 – Flávio Marco Vieira Gomes/Patrocínio; -----

7.2 – Associação Raízes de Cidões; -----

7.3 – União de Freguesias de Moimenta e Montouto; -----

7.3.1 – Aquisição de uma carrinha 4 x 4; -----

7.3.2 – Feira Franca da Moimenta; -----

7.3.3 – Museu do Contrabando. -----

8 – Cedência de utilização de imóvel – ratificar. -----

9 – Feira do Fumeiro – pagamento de prémios – ratificar. -----

10 – Nomeação de fiscal único. -----

11 – Pessoal: -----

11.1 – Renovação de contrato – GIP; -----

11.2 – Custos com medidas de emprego CEI, CEI +, CEI Património, Estágios Profissionais, Estágios Passaporte Emprego. -----

12 – Transportes escolares. -----

13 – Apoios às Freguesias. -----

14 – Tribunais. -----

15 – Resolução – Cuidados de saúde e financiamento da Unidade Local de Saúde do Nordeste. -----

16 – Período reservado ao público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos e aproveitou para cumprimentar os Senhores Vereadores em especial o Senhor Vereador José Maria Ribas, dado ser a primeira vez que um representante desta União de Freguesias tinha assento no Órgão Executivo do Município de Vinhais. -----

Continuou a apresentar cumprimentos a todos os membros dos Órgãos representativos da Freguesia, que se encontravam presentes, bem como ao público presente. -----

Informou que havia já algum tempo, que a ideia da descentralização de reuniões da Câmara Municipal, andava a ser pensada, uma vez que possibilita às pessoas, sem obrigar a deslocarem-se à sede do Concelho, conhecer como funciona este Órgão e a forma como os assuntos, são abordados, discutidos e deliberados. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, para dizer que, é a primeira vez que as reuniões da Câmara Municipal são descentralizadas e gostava de agradecer a forma cordial como tinham sido recebidos nesta localidade. Aproveitava para lançar o repto para que aconteça o mesmo com as sessões da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes disse que, registava com agrado a descentralização destas reuniões e aproveitou para cumprimentar todos os presentes. -----

Seguidamente, leu a seguinte intervenção: -----

“1 – Considerando a insuficiente cobertura da rede de comunicações sem fios (voz e internet) do Concelho de Vinhais, que é limitante na sociedade de informação atual. -----

2 – Considerando que no atual momento está a ser instalada uma rede de fibra nalgumas aldeias do Concelho. -----

Sugeriu: -----

1 – Levantamento da situação atual no que respeita à cobertura das redes de telecomunicações do Concelho de Vinhais; -----

2 – Possibilidade de extensão da rede de fibra; -----

3 – Possibilidade de encontrar com as operadoras de telemóveis uma ampliação da cobertura sem fios do Concelho.” -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José Maria Ribas, para agradecer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, esta iniciativa, também corroborada pelos restantes Senhores Vereadores. Para ele era uma honra receber na sua localidade a primeira reunião que a Câmara Municipal realizou fora dos Paços do Concelho. -----

Aproveitou também para agradecer à Junta de Freguesia, na pessoa do Senhor Presidente da Junta, toda a logística disponibilizada, que à primeira vista se confunde com as condições oferecidas nos Paços do Concelho de Vinhais, para a realização destes eventos.

Continuou a dizer que a sua passagem por este Órgão, na qualidade de Vereador, era efémera, uma vez que se encontrava a substituir por motivos de saúde, a Senhora Vereadora Maria Antónia de Carvalho Almeida, a qual desejava as rápidas melhoras. -----

O Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, e agradeceu a forma simpática como tinham sido recebidos. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, para apresentar, em nome dos Senhores Vereadores da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – “VINHAIS PARA TODOS”, a seguinte intervenção: -----

“Após a realização de mais uma Feira do Fumeiro, que já vai na sua 34.^a edição, não podíamos deixar de manifestar uma palavra de apreço pelo trabalho realizado à organização do certame, aos funcionários da Câmara Municipal e da Associação de Criadores de Suínos de Raça Bísara (ANCSUB) e a todos os expositores, particularmente aos produtores de fumeiro, que são o cerne deste grande evento regional. -----

Vinhais ao afirmar-se como a capital do fumeiro tem uma visibilidade e responsabilidade acrescida nesta área que importa que traduza uma verdadeira dimensão económica da fileira do fumeiro para o concelho de Vinhais. -----

Urge realizar uma avaliação qualitativa e quantitativa sobre a feira e toda a fileira do fumeiro, que ajude a fazer um diagnóstico do momento e que perspetive caminhos para o futuro. -----

Algumas reflexões para o debate sobre este tema: -----

1. Explorações de suínos em Vinhais: Abandono de produção, pouco crédito da raça suína bísara, tecnologia de reprodução insuficiente (Inseminação artificial), incentivos para criadores pouco estimulantes, indefinição do melhor sistema de produção e do novo projeto-tipo de pocilga, a não valorização da carne bísara, redução do número de abates no matadouro de Vinhais, a discriminação destes criadores comparativamente com os de bovinos e pequenos ruminantes, ... -----

2. Cozinhas Regionais: Abandono de produção, insuficiente apoio técnico e contabilístico, inexistência de estímulos para aumento de produção, ...-----

3. Unidades de Fabrico: Abandono de produção, pouco ou nenhuma aposta da certificação,.... -----

4. Feira do Fumeiro: Abandono de participação por parte dos produtores do Concelho. Não diferenciação dos produtores concelhios, incipiente impacto na Restauração e gastronomia concelhia ao longo do ano, ...-----

Este debate possa ser iniciado com apresentação do balanço desta feira durante o mês de março e logo após a feira de Oeiras e que integre todos os agentes intervenientes na fileira do Fumeiro no concelho de Vinhais.” -----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer que, no tocante à intervenção do Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, relativamente às comunicações, já tinha sido objeto de aprovação por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, uma moção que foi enviada ao membro do Governo que tutela as Telecomunicações e às operadoras, demonstrando a nossa preocupação, relativamente à cobertura deficitária do Concelho. Atualmente encontram-se duas empresas privadas a instalar a fibra ótica, no Concelho, mas os proprietários visam o lucro, pelo que investem nos lugares que lhe possam acarretar mais proveitos. No entanto a Câmara pode alertar novamente para o efeito. -----

Referindo-se à feira do fumeiro, disse que pretendia deixar uma palavra de apreço a todos os trabalhadores municipais que contribuíram para o sucesso, não obstante as condições climáticas adversas que se fizeram sentir. -----

Quanto à intervenção apresentada pelo Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, disse que não comungava de algumas críticas apontadas, no entanto encontrava-se disponível para discutirem o assunto, pois estava interessado no sucesso para proporcionar mais-valias aos nossos agricultores e produtores. Por fim agradeceu a intervenção proferida. -----

ORDEM DO DIA

2 - ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior, previamente distribuída aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, motivada por não ter estado presente na reunião em causa. -----

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia dezassete do mês de fevereiro, do ano de dois mil e catorze, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais846.355,95 €
Em dotações Não Orçamentais696.746,65 €

5 – OBRAS PARTICULARES: -----

5.1 – PAULO ALEXANDRE CARVALHO DO NASCIMENTO – VINHAIS –

APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES. -----

Foram presentes os projetos de especialidades referentes à reconstrução de uma moradia que o Senhor Paulo Alexandre Carvalho do Nascimento pretende levar a efeito na Rua do Souto em Vinhais. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades, referente à reconstrução da moradia que o Senhor Paulo Alexandre Carvalho do Nascimento pretende levar a efeito na Rua do Souto em Vinhais, bem como deferir o seu licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação. -----

5.2 – LUÍS ANTÓNIO BEBIÃO PIRES – VINHAIS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA. -----

Foi presente o pedido de informação prévia, referente à construção de uma moradia, que o Senhor Luís António Bebião Pires, pretende levar a efeito na Portela dos Frades em Vinhais. -----

Relativamente a este assunto, a técnica superior de arquitetura, Susana Maria Pinto Martins, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro e D.L n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

1. Pretende o requerente edificar uma moradia na Vila de Vinhais; -----
2. O prédio em questão não pertence a áreas de REN, RAN ou "Espaços Naturais"; -----
3. Segundo extrato da planta de ordenamento do PDM encontra-se em "Espaço Urbanizável"; -----
4. Após visita ao local verifica-se que o acesso não se encontra pavimentado nem tem as restantes infraestruturas, nomeadamente rede elétrica, água e saneamento; -----
5. Segundo o disposto no número 5, do artigo 24.º do RJUE, a ausência de infraestruturas é motivo para determinar o indeferimento da pretensão; -----
6. E neste sentido, sabendo que o local não tem infraestruturas propõe-se o indeferimento do PIP; -----
7. Caso a câmara municipal preveja a curto prazo dotar a zona em questão de infraestruturas urbanísticas então poderá ser revisto o parecer.” -----

Neste parecer encontrava-se manuscrito um outro parecer, da técnica em causa, cujo teor é o seguinte: -----

“1 – Uma vez que a o Exmo. Senhor Presidente refere que é intenção do executivo dotar o terreno de infraestruturas; -----

2 – Atendendo a que o local/terreno se encontra dentro do perímetro urbano (ESPAÇO URBANIZÁVEL), que confronta com caminho (tem que ser público – questão omissa), que apenas pretende edificar um piso (Reg. P.D.M. permite 4 pisos) e com uso de habitação propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado à prova em como o caminho é público.” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito e emitir parecer

favorável, condicionado à prova em como o caminho é público. -----

5.3 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ERVEDOSA – AMPLIAÇÃO DE LAR. -----

Foram presentes os projetos de especialidades referentes à ampliação/alteração de uso do Centro de Noite para Lar de 3.^a Idade que o Centro Social e Paroquial de Ervedosa, pretende levar a efeito na povoação de Ervedosa. -----

Relativamente a este assunto, a técnica superior de arquitetura, Susana Maria Pinto Martins, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente RGEU, RJUE, RPDM e RGEU. -----

1. O requerente apresentou os elementos solicitados nomeadamente projetos de especialidades em falta; -----
2. Foi consultada ANPC que emitiu parecer favorável (remetido por email – o original deve chegar brevemente); -----
3. Face aos elementos presentes propõe-se que seja notificado requerente para apresentar os elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação e ainda que seja dado cumprimento ao disposto no último parágrafo do parecer emitido pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer anteriormente transcrito e aprovar os projetos de especialidades em causa, bem como deferir o licenciamento condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação e seja dado cumprimento ao disposto no último parágrafo do parecer da A.N.P.C. -----

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – SANEAMENTO EM AGROCHÃO, ERVEDOSA E ESPINHOSO – REVISÃO DE PREÇOS. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo técnico superior de engenharia, Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto supra, cumpre-me informar: -----

- A empreitada em questão, adjudicada à empresa COMPORTO, S.A., pelo valor de 261.763,56€+IVA, foi recebida provisoriamente em Setembro de 2007; -----
- Por proposta da fiscalização e em divergência com o adjudicatário, foram aprovados os trabalhos a mais no valor de 25.402,62€+ IVA, tendo o pagamento dos mesmo ocorrido em finais de 2008; -----
- Desde então tem a empresa construtora vindo sucessivamente a reclamar junto da fiscalização o pagamento adicional de um conjunto de trabalhos que supostamente terão sido executados, para além daqueles que foram propostos e aprovados pelo dono de obra, facto que originou o consecutivo adiamento do cálculo da revisão de preços e respetiva conta final; -----
- Dos vários contactos estabelecidos e das reuniões realizadas entre as partes, algumas das quais com a presença de V. Ex^a, no final de 2012 resultou que, da empreitada em questão apenas caberia à Câmara Municipal o pagamento da revisão de preços, calculada à data de conclusão dos trabalhos, contudo, entendeu-se que deveria também ser realizada vistoria à obra, para efeitos de receção definitiva da mesma e correção de eventuais anomalias; -----
- Durante o ano de 2013 foram realizadas pela empresa algumas reparações necessárias ao bom funcionamento das ETAR`s, tendo sido apresentado também o Certificado de Exploração da ETAR de Agrochão, que ainda se encontrava em falta; -----

Face ao exposto, resolvidas que estão todas as questões que ao longo dos últimos anos levaram ao diferendo entre as partes, e após vistoria à empreitada, proponho: -----

1 – Aprovação da revisão de preços (a favor do empreiteiro) no valor de 9.030,25€+IVA, conforme cálculo em anexo elaborado pela Fiscalização com o conhecimento e aprovação do adjudicatário; -----

2 – Aprovação da conta final da empreitada, de acordo com o cálculo em anexo a qual inclui a revisão de preços proposta em 1), elaborada pela fiscalização e pelo representante do adjudicatário; -----

3 – A elaboração do Auto de receção definitiva e libertação das garantias prestadas pelo Adjudicatário, uma vez que a obra foi já alvo de vistoria para esse efeito;” -----

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica anteriormente transcrita e aprovar a revisão de preços definitiva, a favor do adjudicatário, do montante de nove mil e trinta euros e vinte e cinco cêntimos (9.030,25 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada do valor total de trezentos e vinte e cinco mil e quarenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos (325.042,87 €). -----

7 – APOIOS: -----

7.1 – FLÁVIO MARCO VIEIRA GOMES/PATROCÍNIO.-----

Foi presente uma carta do seguinte teor:-----

“A equipa TÁBÔ TEAM 4X4, representada pela empresa Resultado Favorito, como responsável o Sr. Flávio Marco Vieira Gomes (Piloto da equipa), residente em Bragança, com raízes na aldeia de Cidões, pertencente à Associação " Raízes de Cidões", organizador da "Festa da Cabra" e sócio nº 098 da Associação "Javalis do Asfalto", vem por este meio, divulgar a participação no Campeonato Nacional de Trial 4x4 do ano 2013, obtendo um 4.º lugar na geral de toda a prova. -----

Nesse sentido, e em virtude da grande exposição mediática a nível nacional das provas, solicitamos que nos seja concedido um apoio monetário para o ano 2014, constituído por

6 provas. -----

As provas iniciam a 16 de Março em Santa Maria da Feira, de seguida, a 13 de Abril em Torres Vedras, a 18 de Maio em Valongo, a 8 de Junho em Alenquer, a 21 de Setembro em Mação e por fim, a última prova realizar-se-á a 19 de Outubro na cidade de Paredes.

Mais informamos que, em contrapartida, do apoio irão ter lugar de destaque no jeep na divulgação da entidade que V/Ex.^a achar mais conveniente. “ -----

Após discussão do assunto em causa, e tendo em atenção que a Câmara já apoiou outros desportistas, e que o piloto Flávio Gomes é oriundo da povoação de Cidões, deste Concelho, e se compromete a fazer publicidade sobre as realidades Concelhias, foi deliberado, por unanimidade, pagar à empresa representante da equipa, o montante de quinhentos euros (500,00 €), por contra partida da inserção no jipe e no fato do piloto, de publicidade sobre a feira do fumeiro de Vinhais. -----

7.2 – ASSOCIAÇÃO RAÍZES DE CIDÕES. -----

Foi presente uma carta da Associação Raízes de Cidões, do seguinte teor: -----

“A Associação Raízes de Cidões, candidatou-se em Setembro de 2013 a um projeto de investimento no sentido de melhorar as suas estruturas físicas e financeiras e assim tornar-se mais autónoma para a concretização do evento que anualmente realiza, no entanto, a nossa associação não tem autonomia financeira para cumprir integralmente a diferença entre o valor que foi atribuído pela entidade financiadora do projeto. -----

A nossa Associação solicita ajuda à Camara Municipal de Vinhais no valor de 10.000.00 (dez mil euros) para complementar a capacidade financeira e assim concretizarmos o projeto na íntegra. -----

Junto em anexo o contrato assinado com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. e a Direção da nossa Associação, onde está descrito todas as verbas e a que rubricas se destinam. -----

Solicitamos então encarecidamente ajuda na verba necessária.” -----

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, declarou que todos reconheciam o trabalho desenvolvido por esta Associação e a sua projeção fora do Concelho, mas devia haver garantias que vai dar continuidade ao seu plano de atividades. -----

O Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, Roberto Carlos de Morais Afonso, disse que existe já uma grande projeção para além fronteiras, das atividades desenvolvidas por esta Associação e havia o compromisso de continuarem com o mesmo empenho a desenvolver as atividades constantes do plano de atividades. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, opinou que esta comparticipação deveria ser superior, uma vez que a Festa da Cabra, tem que crescer mais. Não concorda que o evento se esgote numa só noite, já que nestes moldes a riqueza que acarreta para o Concelho é diminuta. Deviam ser pensadas outras atividades de forma que proporcionem a permanência dos visitantes pelo menos durante um fim-de-semana no Concelho, contribuindo assim para criar movimento ao comércio local, designadamente à restauração. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um apoio financeiro do valor de seis mil euros (6.000,00 €), destinado a apoiar as atividades que a Associação se propõe realizar ao longo do ano de dois mil e catorze, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

7.3 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOIMENTA E MONTOUTO. -----

7.3.1 – AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA 4X4. -----

Foi presente um ofício, da União de Freguesias de Moimenta e Montouto, do seguinte teor: -----

“Sobre o assunto em título e como já é do conhecimento de V. Ex.^a, esta junta da União de Freguesias de Moimenta e Montouto necessita de uma viatura 4x4. -----

Temos 7 aldeias, a uma distância considerável e numa zona de grandes intempéries. -----

Tem uma área de 45,17 km², no Concelho, só superada pela atual Freguesia de Quirás. -
É urgente adquirirmos essa viatura para podermos prestar o apoio que as populações necessitam. -----

Existem nessas localidades algumas pessoas idosas (não digo muitas porque a população é pouca) e sem meios para se deslocarem à Sede da Freguesia, por isso devemos ser nós a fazê-lo, visitando-as e prestando-lhe o auxílio que devemos e pudermos. -----

Também é indispensável para o acompanhamento e apoio aos diversos trabalhos que se forem realizando na Freguesia, caminhos agrícolas, etc .. -----

Face ao exposto e às nossas limitações financeiras, vimos junto de V. Ex.^a solicitar um apoio financeiro para essa aquisição.” -----

O Senhor Vereador Luís dos Santos Fernandes, detentor do pelouro da Proteção Civil, disse que, em sua opinião, o apoio se justifica, uma vez que toda a área da freguesia é fustigada por grandes nevões e para além disso poderia auxiliar no apoio domiciliário. ---

O Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, declarou que, em sua opinião, o pedido devia ser atendido e se possível adquirir uma viatura equipada com o espalhador de sal semelhante ao existente no Município de Vinhais. -----

O Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques, opinou que o pedido se justifica, no entanto o equipamento referido pelo Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, torna-se mais pesado, razão pela qual poderá ser substituído por um outro. -----

O Senhor Vereador José Maria Ribas, declarou que tinha sido Presidente da Junta de Freguesia da Moimenta. Era constituída por uma única povoação e quando tinha de se deslocar em serviço da freguesia, utilizava a sua viatura própria. O Senhor Presidente da Junta que lhe sucedeu, continuou a deslocar-se também em viatura própria. No entanto, agora a realidade é diferente, porque a freguesia é composta por sete anexas, razão pela qual o pedido se justifica. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu ainda que, em condições climáticas adversas, as diretrizes da Proteção Civil é não olhar a meios para garantir a segurança das pessoas e dotar os locais das condições necessárias. -----

Atendendo a que é competência da Junta de Freguesia colaborar com a autoridade municipal de proteção civil, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro, destinado à aquisição da viatura 4 x 4, devendo o seu valor ser definido posteriormente. -

7.3.2 – FEIRA FRANCA DA MOIMENTA. -----

Foi presente outro ofício, da referida União de Freguesias, cujo teor é o seguinte: -----

“Não possuindo esta Junta da União de Freguesias de Moimenta e Montouto, recursos financeiros capazes de suportar as despesas efetuadas com a XXII Feira Franca de Moimenta, que vai ter lugar nos dias 26 e 27 de Abril do corrente ano (um evento promocional da Freguesia e do Concelho), mais uma vez vimos solicitar a V. Ex^a., apoio financeiro e logístico da Edilidade a que superiormente preside. -----

Não é necessário falar em números, sabendo que V. Ex^a., está bem dentro do assunto. Certos de que o nosso pedido merecerá desse executivo o melhor acolhimento e atenção, apresentamos desde já os nossos mais sinceros agradecimentos.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que o Senhor Presidente da Junta desta União de Freguesias, o tinha abordado no sentido de ser construído um pavilhão multiusos, para a realização destes eventos e outros semelhantes, encontrando-se o assunto a ser analisado. -----

Embora os apoios concedidos pela Câmara Municipal às diversas entidades tenham sofrido um decréscimo de dez por cento, propunha que fosse atribuído um apoio de valor igual ao do ano anterior. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, para declarar que este certame não é comparável ao que se realiza na povoação de Ervedosa, atendendo à atividade económica desenvolvida e aos concursos levados a efeito. Realiza-se numa zona transfronteiriça pelo que se deve olhar de maneira diferente relativamente a outros eventos da mesma natureza. Para além de mais, realiza-se numa aldeia fortemente turística razão pela qual se deve rentabilizar o seu potencial, quer a nível de monumentos e outros, devendo ser a Câmara a destacá-lo. -----

Continuou a dizer que, o reconhecimento do cão de gado a nível do nordeste, se deve a esta Feira da Moimenta. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de sete mil euros (7.000,00 €), destinado ao pagamento de despesas com a realização da XXII Feira Franca da Moimenta. -----

7.3.3 – MUSEU DO CONTRABANDO. -----

Foi ainda presente mais um ofício da União de Freguesias de Moimenta e Montouto, do seguinte teor: -----

“No ano de 2011 a Junta de Freguesia de Moimenta fez uma candidatura ao PRODOR, através da CoraNE, para instalação nesta localidade de um Museu do Contrabando. -----

Estamos na fase final e obrigatória da sua conclusão, 20 de Março de 2014. -----

Com tudo quase pronto, deparamos com uma situação que nos preocupa. -----

O edifício, propriedade da Câmara Municipal, tem paredes construídas com pedra miúda por onde circula com facilidade alguma ratazana. Penso que por falha nossa e de engenharia, aquando da apresentação da candidatura não foi proposto uma proteção das paredes interiores englobada nas obras de requalificação, o que neste momento achamos que é indispensável. -----

Tendo falado com algumas pessoas entendidas na matéria, aconselharam-nos o revestimento interior com pladur, pelo que já pedimos alguns orçamentos que rondam os 3.500,00€(três mil e quinhentos euros), cerca de 170m2 a 20€o m2.-----

E cá estamos nós mais uma vez e pelos, motivos de sempre, a solicitar a referida verba, embora neste caso com mais alguma legitimidade em virtude deste imóvel ser pertença dessa Edilidade.” -----

Neste ofício encontrava-se manuscrito um parecer do técnico superior de engenharia, António Alfredo Setas, onde confirma que o valor solicitado é aceitável, tendo em atenção o tipo de obras a levar a efeito. -----

Após discussão do assunto em causa, e tendo em atenção que o imóvel é propriedade do Município de Vinhais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro do montante de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €), destinado a pagar as despesas com as referidas obras, a ser transferido de harmonia com as disponibilidades da tesouraria municipal. -----

8 – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL – RATIFICAR. -----

Foi presente uma carta da Associação Recreativa e Cultural das Castanheiras de Sobreiró de Cima, onde solicita que seja renovado o protocolo de cedência de utilização das instalações da Casa da Cultura da povoação de Sobreiró de Cima, uma vez que a vigência do existente já ter terminado. -----

Encontrava-se apenso a esta carta um despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“- Considerando que no próximo dia 22, do corrente mês, vai decorrer uma montaria aos javalis, na povoação de Sobreiró de Cima; -----

- Considerando que recentemente a União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos, mandou cortar o fornecimento de energia elétrica, às instalações da Casa da Cultura, sita em Sobreiró de Cima; -----

- Considerando que as instalações da Casa da Cultura vão servir de apoio logístico à referida montaria; -----

- Considerando que aquelas instalações se devem encontrar providas de energia elétrica, quer para obstar que os equipamentos ali existentes sejam danificados, quer para o uso da população; -----

- Considerando que a EDP para ligar a energia elétrica necessita do protocolo de cedência de utilização daquelas instalações, por parte do Município de Vinhais, para a Associação Recreativa e Cultural das Castanheiras, de Sobreiró de Cima; -----

Atendendo aos considerandos anteriormente transcritos, no uso das competências que são conferidas pelo do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, renovo e aprovo o protocolo de cedência de utilização das instalações da Casa da Cultura de Sobreiró de Cima, por parte da Associação Recreativa e Cultural das Castanheiras de Sobreiró de Cima. -----

Submeta-se o presente despacho à próxima reunião de Câmara, para ratificar.” -----

PROTOCOLO

“Entre o Município de Vinhais, adiante designado por Município, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Américo Jaime Afonso Pereira, e a Associação Recreativa e Cultural das Castanheiras, adiante designada por Associação representada pelo Presidente, José Carlos Morais, é celebrado o presente protocolo, nos termos e cláusulas seguintes: -----

1.ª Objeto

Constitui objeto deste protocolo a cedência temporária, por parte da Câmara Municipal, da utilização do imóvel designado por Casa da Cultura, sito no lugar de Sobreiró de Cima, freguesia de Sobreiró de Baixo, omissa na matriz. -----

2.ª Objetivos

São objetivos deste protocolo, o desenvolvimento de atividades culturais, no referido espaço, por parte da Associação. -----

3.ª Obrigações

1 – A Associação obriga-se a proceder à manutenção do imóvel de forma a entregá-lo, no fim da vigência do presente protocolo, nas mesmas condições em que o recebeu. -----

2 – Todas as intervenções no imóvel devem ser previamente comunicadas à Câmara Municipal. -----

3 – Os encargos decorrentes do fornecimento de energia elétrica e de água são da responsabilidade da Associação Recreativa e Cultural das Castanheiras. -----

4.ª Resolução

1 – Este protocolo pode ser feito cessar a todo o tempo, pela associação com aviso prévio de 60 dias. -----

2 - A Câmara Municipal pode fazer cessar a vigência do presente protocolo, sempre que:

2.1 – A utilização seja diferente do protocolado; -----

2.2 – Se verificarem condições para o exercício da atividade para que foi construído ou instalado o imóvel, seja identificado aproveitamento mais relevante para o interesse público (municipal). -----

5.ª Vigência

O prazo de vigência deste protocolo é de 5 anos, a contar da sua assinatura, prorrogável por iguais períodos desde que solicitada e devidamente aprovada pela Câmara Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

9 – FEIRA DO FUMEIRO – PAGAMENTO DE PRÉMIOS – RATIFICAR. -----

Foi presente um despacho subscrito pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, do teor seguinte: -----

“Considerando que, no âmbito da Feira do Fumeiro, que vai decorrer no período de 06 a 9 de Fevereiro, de 2014, vão ser atribuídos prémios monetários aos melhores salpicões.- Porque os referidos prémios vão ser entregues no decorrer do evento, e porque os Serviços Administrativos e a Tesouraria Municipal se encontram encerrados ao domingo inviabilizando assim, o processamento e pagamento dos referidos prémios, determino à Unidade de Administração Geral e Finanças (UAGF)/ Núcleo de Contabilidade, que proceda à emissão de uma ordem de pagamento no valor de €875,00 (oitocentos e setenta e cinco euros), em nome da trabalhadora desta Autarquia, Engenheira Carla Maria Gonçalves Pereira, destinada ao Pagamento dos prémios acima referidos. -----

Para justificar o recebimento deste valor, deve a Engenheira Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, recolher, aquando da entrega da importância aos premiados, um documento comprovativo do recebimento, devidamente assinado, para posterior entrega no Núcleo de Contabilidade e ser anexado à respetiva ordem de pagamento. -----

Submeta-se o presente despacho à próxima Reunião de Câmara para ratificar. “ -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho anteriormente transcrito. -----

10 – NOMEAÇÃO DE FISCAL ÚNICO. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou os Senhores Vereadores que tinha sido efetuado procedimento concursal para prestação de serviços no âmbito da certificação legal de contas. Neste seguimento, o júri do acompanhamento do procedimento, propõe a adjudicação à Sociedade de Revisores de Contas Fernando Peixinho & José Lima Sroc, Ld.^a, pelo valor de trinta e quatro mil e duzentos euros (34.200,00 €), por um período de três anos, uma vez que apresentou a proposta mais favorável. -----

Seguidamente, foi presente uma proposta do seguinte teor: -----

“Nos termos do Código dos Contratos Públicos, foi levado a efeito procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços no âmbito da certificação legal de contas; -----

Prevê o n.º 1, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o auditor externo é nomeado por deliberação do Órgão Deliberativo, sob proposta do Órgão Executivo, de entre os revisores oficiais de contas, ou sociedades de revisores oficiais de contas; -----

Nestes termos a Câmara Municipal, propõe à Assembleia Municipal, nos termos do referido n.º 1, que nomeie, para auditor externo a sociedade de revisores oficiais de contas, Fernando Peixinho & José Lima, Sroc, Ld.^a, de harmonia com o relatório do júri do procedimento.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar a prestação de serviços no âmbito da certificação legal de contas, à Sociedade de Revisores de Contas, Fernando Peixinho & José Lima Sroc, Ld.^a, pelo valor de trinta e quatro mil e duzentos euros (34.200,00 €), por um período de três anos, e submeter, nos termos do n.º 1, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, à apreciação da Assembleia Municipal, com vista à sua nomeação. ----

11 – PESSOAL: -----

11.1 – RENOVAÇÃO DE CONTRATO – GIP.-----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“Ao abrigo da Portaria n.º 127/2009 de 30 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 298/2010, de 1 de junho, entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP, IP) e a Câmara Municipal de Vinhais, foi celebrado contrato para a criação de um Gabinete de Inserção Profissional – GIP, ao qual compete incentivar e apoiar o emprego no Concelho de Vinhais, efetuar sessões de esclarecimentos de apoio à procura de emprego, promover a divulgação de ações de formação para desempregados, entre outras tarefas; -----

Em reunião da Câmara Municipal, datada de 30 de julho de 2012, foi deliberado, autorizar a abertura de procedimento concursal para ocupação de um lugar do mapa de pessoal, com contrato de trabalho a termo resolutivo, para desempenhar funções no GIP; -----

Em 20 de dezembro de 2013, a Delegação Regional do Norte, Núcleo de Acompanhamento a Candidaturas, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, comunicou à Câmara Municipal a prorrogação da autorização de funcionamento do GIP;

Prevê o n.º 2, do art.º 55.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro de 2013, que em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público, podem ser autorizadas as renovações dos contratos a termo resolutivo desde que autorizada pelo Órgão Executivo e se verifique os seguintes requisitos: -----

É de relevante interesse público a sua renovação uma vez que incentiva e apoia o emprego no Concelho de Vinhais bem como efetua sessões de esclarecimentos de apoio à procura de emprego e ações de formação para desempregados, já que também no Concelho de Vinhais, se faz sentir o flagelo do desemprego; -----

Não é possível satisfazer estas necessidades com o recurso a pessoal em situação de mobilidade; -----

Os encargos com a renovação são suportados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional; -----

Foram cumpridas as medidas de redução mínima de trabalhadores em relação ao ano anterior; -----

Foi dado cumprimento, pontual e integral, aos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; -----

Nestes termos, ao abrigo do n.º 8, do art.º 55.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, proponho à Câmara Municipal, que autorize a renovação do contrato a termo resolutivo, celebrado com Marta Isabel Santarém Gil, para prestar serviço no âmbito do Gabinete de Inserção Profissional.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos do n.º 8, do art.º 55.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, autorizar a renovação do contrato a termo resolutivo celebrado com Marta Isabel Santarém Gil. -----

11.2 – CUSTOS COM MEDIDAS DE EMPREGO CEI, CEI +, CEI PATRIMÓNIO, ESTÁGIOS PROFISSIONAIS, ESTÁGIOS PASSAPORTE EMPREGO. -----

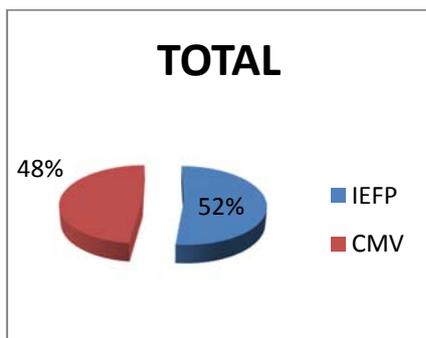
Foi presente uma informação subscrita pelo chefe de Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: -----

“O emprego é um fator fundamental de inclusão social, não só porque gera rendimento, mas também porque pode promover a participação social e o desenvolvimento pessoal. -- Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.^a os montantes gastos com as Medidas de Emprego: CEI, CEI+, CEI Património, Estágios Profissionais, Estágios Passaporte Emprego no ano de 2013, das quais englobaram 61 Beneficiários (31 CEI, 11 CEI+, 12 CEI Património, 5 Estágios Profissionais, 2 Estágios Passaporte Emprego) (Tabelas em anexo). -----

Assim apresentamos o valor total movimentado e os custos adjacentes quer pelo IEFP quer pela CMV. -----

Financiamento movimentado: 121.136,56 €

	IEFP	CMV
CEI	0 €	38.784,33 €
CEI +	22.201,90€	13.838,12€
CEI Património	28.177,64€	0€
Estágios Emprego	5.547,02€	2.806,24€
Passaporte Emprego	2.438,29€	1.312,79€
TOTAL	62.816,05€	58.320,51€
TOTAL: 121.136,56 €		



(NOTA: Embora algumas candidaturas sejam financiadas a 80% pelo IEFP a Câmara Municipal tem que proceder ao adiantamento das verbas, recebendo posteriormente o financiamento, o que denota a boa situação financeira da CMV). -----

As políticas inclusivas que V. Ex.^a tão bem aplica, fazem com que o Município de Vinhais seja um exemplo para o Distrito de Bragança, continuando assim atento à nova realidade social e ao desemprego no Concelho, empenhando-se diariamente em encontrar estratégias com vista à inserção profissional da população ativa em situação de desemprego.” -----

Após explicação dos valores em causa, foi tomado conhecimento. -----

12 – TRANSPORTES ESCOLARES. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, Roberto Carlos de Morais Afonso, do seguinte teor: -----

“Fomos informados pelo Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais da existência de um aluno de Vilar de Lomba que era necessário deslocar, em virtude de ter vindo transferido da Escola Profissional de Agricultura de Carvalhais, no dia 1 de novembro. Como as outras duas transportadoras existentes naquela zona já tinham a lotação completa, contactamos a D. Glória Maria Terrão adjudicatária do circuito n.º 9 de Edral-Frades-Trincheiras, no sentido de iniciar o circuito em Vilar de Lomba, mediante o pagamento de mais 3,00 €/dia + IVA, a qual aceitou.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar o pagamento de mais três euros (3,00 €/dia acrescido de IVA, à prestadora de serviços Glória Maria Terrão, pelo transporte do aluno em causa, com efeitos ao mês de novembro de dois mil e treze. -----

13 – APOIOS ÀS FREGUESIAS. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contempla as atribuições e competências dos órgãos, do Município e da Freguesia. Para além das competências próprias das Freguesias nela contempladas, prevê ainda a delegação de competências da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia. Porque esta limita-se a transferir algumas competências das Câmaras Municipal para as Juntas de Freguesia, sem a respetiva componente financeira, torna-se necessário elaborar contratos interadministrativos e acordos com as Juntas de Freguesia, onde serão contemplados os apoios financeiros. -----

Neste seguimento, encontrava-se na sala o técnico superior, dos Serviços Jurídicos, Dr. António Joaquim Sá, ao qual foi solicitado que elucidasse esta Câmara Municipal dos trâmites a seguir, relacionados com a delegação de competências nas Juntas de Freguesia.

No uso da palavra, explicou que esta delegação de competências tem de passar pela elaboração de acordos e contratos interadministrativos a celebrar entre as partes. Tinha estado presente num Colóquio, na Associação Nacional de Municípios Portugueses, na passada quinta-feira dia 13, onde se encontrava presente o Senhor Secretario de Estado e representadas a maioria das Câmaras Municipais. A conclusão a que tinham chegado, era que esta Lei era extremamente difícil de aplicar nas freguesias rurais, ela estava feita para Lisboa e para os grandes centros urbanos. -----

Por fim disse que, o prazo estabelecido de cento e oitenta dias não é estanque é um prazo meramente indicativo. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, para dizer que a Lei não é de fácil aplicação e pode-se correr o risco das competências se sobreporem. No entanto a questão que se colocava é que a Lei prevê a delegação de competências e o que pretendem é que Lei seja cumprida. -----

O Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, questionou se os contratos interadministrativos seriam iguais para todas as Juntas de Freguesia. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para informar que, o estudo prévio previsto na Lei, é efetuado aquando da reunião em que é solicitado e acordada a obra e o apoio a conceder. -----

Relativamente aos contratos serem iguais para todas as Juntas de Freguesia, tentariam que fossem o mais semelhantes possíveis, mas isso iria depender das obras a efetuar e do que fosse deliberado em sede da reunião deste Órgão. -----

Seguidamente, após discussão do assunto em causa, foi presente uma proposta do seguinte teor: -----

“Considerando que: -----

1. A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

2. É política municipal a delegação de competências, em órgãos autárquicos que estando mais próximos das populações e seus problemas mais facilmente possibilita a resolução dos mesmos, indo de encontro ao que se refere expressamente no artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

3. Se demonstra que a delegação de competências constitui um instrumento possibilitador da gestão repartida e solidária entre os vários órgãos autárquicos numa forma subsidiária e que vai ao encontro de uma boa política de gestão baseada na eficácia, eficiência e racionalização de recursos; -----

4. A delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, conforme refere o artigo 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, através da celebração de acordos de execução que deverão prever “*expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes*” ao exercício das competências a transferir; -----

5. Nestes termos propomos à Assembleia Municipal, que autorize a Câmara Municipal a conceder apoios às freguesias, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, desde que seja solicitado e aprovado pelo respetivo Órgão, bem como autorize, nos termos da alínea k), do mesmo artigo e número, a celebração de contratos de delegação de competências e acordos de execução, com as freguesias, sem prejuízo dos respetivos contratos e acordos serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal para a sua aprovação.” -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta anteriormente transcrita e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos constantes da alínea j) e k) do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

14 – TRIBUNAIS. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou os Senhores Vereadores que foi realizada uma reunião, no dia treze de fevereiro de dois mil e catorze, na Associação Nacional dos Municípios Portugueses, que teve por temática o novo mapa judiciário.

Tinham participado, nesta reunião, a maioria dos municípios abrangidos pela medida de encerramento dos tribunais, tendo havido uma discussão profunda no que concerne à temática em apreço e às consequências daí resultantes. Os municípios encontram-se indignados com esta medida, que é semelhante à proposta apresentada há cerca de um ano. A publicitada recentemente através da comunicação social, que apenas contempla o encerramento de cerca de metade do número inicial previsto, não é verdadeira, uma vez que só no nosso distrito vão encerrar, o de Vinhais, Vimioso, Carrazeda de Ansiães, Alfândega da Fé e Vila Flor. Preveem transformar estes Tribunais em Secções de proximidades, a trabalhar com duas pessoas, que não podem decidir nada. Não se lhe afigura que um Juiz que se encontra na capital do distrito se disponha a deslocar-se a estes concelhos para proceder a julgamentos. Em sua opinião, o argumento da Senhora Ministra não convencia ninguém, tanto mais que os edifícios existentes eram bons e estáveis enquanto para adaptar os outros vão ser gastas quantias avultadas.-----

Tinha proposto à Senhora Ministra, que o Município de Vinhais suportaria as despesas com o Tribunal, que rondam cerca de quinze mil euros, uma vez que considera o novo mapa judiciário uma péssima gestão, em termos de Governo. -----

Os Tribunais são Órgãos de Soberania e têm de estar perto das populações e este será o primeiro passo para se perderem uma série de serviços, como era o caso das Finanças, Correios e Segurança Social, e quando não houver mais nada, será a extinção e junção de Municípios. -----

Continuou a informar que na reunião da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, tinha sido decidido solicitar audiências a alguns dos Órgãos do Estado designadamente a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, bem como recorrer à Justiça interpondo providências cautelares ou utilizando outros mecanismos jurídicos, tendo em vista a possibilidade de paralisação deste processo de encerramento dos Tribunais. -----

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, usou da palavra para dizer que o facto de serem Vereadores Independentes permitia-lhes manter alguma distância aos partidos do Governo. Recordava-se que no Governo do Engenheiro Sócrates tinham encerrado as urgências e não tinha visto qualquer movimento dos autarcas. Não se revia nestas políticas. Não compreendia que fossem os cidadãos a deslocar-se e não o Dr. Juiz. -----

Disse ainda que subscrevia em pleno as reivindicações que se decidam para manter em aberto o Tribunal Judicial de Vinhais, pois em sua opinião não eram estas despesas que afetariam o défice, mas sim outras gorduras do Estado. -----

O Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, declarou que tinha pena que estas políticas fossem assumidas, e ainda com o agravamento de serem feitas por políticos do interior, que vão para Lisboa e ficam mais centralistas que os outros. -----

Relativamente às ações ou atitudes que a Câmara Municipal venha assumir, solidariza-se com elas. -----

No entanto, em sua opinião, aquando das eleições para o Parlamento Europeu, podia-se fazer qualquer coisa, para que as pessoas olhassem melhor para nós. -----

O Senhor Vereador Luís dos Santos Fernandes disse que, em sua opinião era uma injustiça aquilo que o Governo se propõe fazer. -----

Relativamente ao uso do boicote aquando das eleições para o Parlamento Europeu, poderia ser utilizado, no entanto deviam aguardar pelos resultados das providências cautelares e pelo pedido de inconstitucionalidade da norma. -----

Era verdade que a interiorização do país, se tem vindo a fazer há já vários anos, mas nada tinha sido feito como se propõe fazer agora o Governo. -----

Tinham como o exemplo, para além de outros, o caso de retirar o helicóptero de Macedo de Cavaleiros. -----

O Senhor Vereador Roberto Carlos de Moraes Afonso, opinou que deviam despir as camisolas políticas, atendendo a que diariamente são anunciadas desgraças, deviam promover sessões de esclarecimentos junto das populações, pois sabem que a posição do Governo é esta e não outra. Deviam debater o assunto para chegar a uma conclusão. -----

O Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes, declarou que aquilo que pretende é que o serviço seja mantido aberto. -----

Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dizer que necessitavam de medidas concretas, uma era a ação desenvolvida pela Associação

Nacional de Municípios Portugueses, outra era o recurso aos Tribunais para suspender o processo. -----

Gostava de ter o aval explícito dos Senhores Vereadores. -----

A Senhora Ministra tinha criado um número mínimo de duzentos e cinquenta processos tratados nos Tribunais, condição para não fechar, no entanto são expurgados determinados processos, originando assim um número inferior aos verdadeiramente tratados nesses Tribunais. -----

Em sua opinião ainda não existiu nenhum Governo que tenha sido tão centralizador como o atual. O encerramento das urgências não tinha sido decisão do Governo de José Sócrates, mas sim um acordo assinado por todos os autarcas do nosso distrito, tendo por base os custos suportados por noite, com as urgências. A contrapartida foi o financiamento de estradas e os meios aéreos colocados ao serviço das populações, melhorando assim os cuidados médicos e acesso à saúde. Tinha sido negociado a colocação e permanência do helicóptero em Macedo de Cavaleiros, e que o Governo nos pretende retirar agora, desrespeitando o acordo escrito e assinado. -----

Em sua opinião, a Câmara Municipal deve dar um sinal claro à população, que não concordamos com esta situação, que nos está a ser imposta, porque depois do Tribunal encerrar, outros serviços irão encerrar também, já que o Governo continua a defender que a qualidade de vida passe pelas grandes cidades e não pelo interior. -----

Não concordava que fosse dito que estes Senhores eram do interior porque o local onde residem é da sua responsabilidade, embora tivessem nascido em determinado local, mas desde muito novos foram a residir para Lisboa. As pessoas não são de onde nascem, mas sim de onde residem.-----

Devíamos demonstrar solidariedade para com os outros municípios atingidos e acatarmos a tomada de posição pública que vier a ser decidida. -----

O Senhor Vereador Salvador dos Santos Marques declarou que subscreve qualquer decisão que venha ser tomada, e é de opinião que a população se devia manifestar. -----

O Senhor Vereador Amândio José Rodrigues, declarou que subscreve qualquer decisão que venha a ser decidida, posição também assumida pelo Senhor Vereador Duarte Manuel Diz Lopes. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para decidir a posição a assumir em conjunto com os outros Municípios atingidos, relacionada com o encerramento dos Tribunais. -----

15 – RESOLUÇÃO – CUIDADOS DE SAÚDE E FINANCIAMENTO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou os Senhores Vereadores que tinha havido uma reunião a nível da CIM, com o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, relacionada com a internalização de recolha de sangue. Pretende que a recolha de sangue, seja efetuada nos Centros de Saúde, em prejuízo dos Centros de recolha existentes, deslocando-se para o efeito um técnico, uma ou duas vezes por semana. -----

Tinham-lhe comunicado que era uma má política, uma vez que existem Concelhos onde esse trabalho estava a correr muito bem, como era o caso do de Vinhais. A implementação desta medida vai originar mais desemprego, o aumento de tempo de espera por parte dos utentes, aliada aos problemas de transporte. -----

Propõem-se a diminuir cerca de três milhões de euros, nas despesas e com a implementação desta medida seriam arrecadadas cerca de um milhão de euros. -----

Em sua opinião, o problema prende-se com a capitação da ULS que é inferior à compensação atribuída, por parte do Estado, a outras Unidades de Saúde, com o mesmo número de habitantes. -----

Seguidamente apresentou a proposta que a seguir se transcreve, previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia: -----

“Considerando que a área de influência da Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE) é caracterizada por uma população envelhecida (25% tem 65 ou mais anos), com baixos rendimentos, um amplo território (6.997 Km²), que tende para um vazio demográfico e económico, fruto de políticas centralistas que, ao longo dos anos, tem levado o País ao empobrecimento e à concentração de três quartos da população e quatro quintos da

economia numa estreita faixa do litoral, que representa um terço do território nacional, o que faz de Portugal um dos países mais desiguais da Europa não só em termos de rendimento das famílias, mas também no que concerne às regiões. -----

Considerando que o crescente envelhecimento populacional, previsível para a área da influência da ULSNE, terá como consequência o incremento exponencial dos cuidados de saúde a prestar, nomeadamente em valências do foro oncológico e gerontológico (Medicina Interna, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Cirurgia Geral, Neurologia), devendo o Sistema de Saúde ter capacidade de resposta, em tempo útil e com qualidade exigida pelos utentes. -----

Considerando que nos últimos anos o crescimento médio da população no país foi de 24,04% (de 8,51 milhões para 10,56 milhões), no Grande Porto de 73,59% e na Grande Lisboa de 87,17%, enquanto no Distrito de Bragança a população diminuiu 40,34% (92.105 habitantes). Quando da criação dos distritos, no ano de 1836, a população de Bragança representava 3,8%, enquanto atualmente representa 1,29%. -----

Considerando que a Constituição da República Portuguesa, no seu art.º 13, refere-se ao princípio da Igualdade que “ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica condição social ou orientação sexual.” No seu Art.º 64 é referido que, passa assegurar o direito à proteção de saúde, incumbe prioritariamente ao Estado” garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde.”-----

Considerando que a existência de um sistema de saúde deverá garantir respostas que permitam aos cidadãos confiar na sua disponibilidade, em tempo útil e com qualidade, sendo um importante fator de desenvolvimento para as regiões e a primeira preocupação para quem faz opção de fixar a sua residência e atividade económica no interior. -----

Atendendo que o Sistema Nacional de Saúde deve garantir a “equidade no acesso dos utentes, com o objetivo de atenuar os efeitos das desigualdades económicas, geográficas e quaisquer outras no acesso aos cuidados” (alínea d) da Base XXIV da Lei de Bases da Saúde). -----

Considerando que no transporte urgente de doentes para as Unidades Hospitalares não é prestado um serviço completo que satisfaça as reais necessidades dos utentes, visto que as ambulâncias ao serviço do INEM regressam imediatamente à base, estando na maioria dos

casos sem atividade nos respetivos quartéis, ficando o doente sem transporte e por conta própria após alta médica, encargo eu anteriormente era assumido pela ULSNE. Esta situação é particularmente grave para os cidadãos residentes no sul do Distrito de Bragança, nomeadamente para os mais idosos que vivem sozinhos sem apoio das respetivas famílias, obrigando-os a suportar elevados custos com táxi para regressar a casa devido às distâncias a que são transportados. O mesmo acontece com utentes que têm alta de internamento. Há no Distrito cidadãos muito penalizados e em situação de pobreza, dado que o valor médio mensal das pensões é de 255,78€ (menos 105,14€ que a média do Continente) tornando-se incomparável assumir esse custo adicional. -----

Os cidadãos do litoral têm ao seu dispor vários meios de transportes públicos com múltiplos horários que permitem, durante todo o dia e parte da noite, durante a semana e ao fim-de-semana, a sua deslocação de forma rápida, cómoda e em tempo oportuno, contrariamente ao que acontece no interior do país. -----

Atendendo a que a Unidade Hospitalar de Bragança dispõe de infra-estruturas dispersas, exíguas e desajustadas à prestação da nova realidade dos cuidados de saúde, com níveis desejáveis de qualidade, eficiência e economia, e em tempo útil, apresentado alguns espaços e serviços considerável estado de degradação, nomeadamente no Internamento, Bloco Operatório e Laboratórios de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica. Embora esta Unidade Hospitalar concentre mais de metade da produção hospitalar da ULSNE é, das três Unidades, a que apresenta piores condições de conforto, segurança e privacidade no atendimento aos utentes, e piores condições para o desempenho da atividade profissional por parte dos colaboradores, provocando ineficiências que se refletem em indicadores que são avaliados no contrato-programa para fins de atribuição de incentivos institucionais prejudicando, deste modo, o financiamento e a performance financeira da ULSNE. -----

Considerando que a ULSNE tem mais graves insuficiências ao nível da prestação de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, e são da sua principal fragilidade, situação bem evidente no movimento de ambulâncias e viaturas da ULSNE ao longo da A4, transportando doentes para a realização de exames em Amarante, Gaia, Porto, Maia, Viana do Castela, Vila Real, entre outras. A maioria dos exames deveriam estar imediatamente acessíveis no próprio serviço, como seja: ressonâncias magnéticas; ecografias morfológicas de gravidez; exames de medicina nuclear, de entre outros, o que

obriga doentes a percorrer até 600km de deslocação, com decorrentes sacrifícios para os utentes e custos para o próprio sistema de saúde. -----

Considerando que nas Unidades Hospitalares da ULSNE o numero de médicos por mil habitantes é de apenas 0,9, sendo em Portugal Continental de 3,7 e na União Europeia de 3,3 (estudo de avaliação dos Centros Hospitalares elaborado pela Entidade Reguladora da Saúde, em Fevereiro de 2012), sendo elucidativo da inadequada distribuição destes recursos humanos, que continuam a preferir os Hospitais do Litoral, onde se concentram em excesso, devido às melhores condições infra-estruturais e equipamentos tecnológicos, obrigando as entidade públicas de saúde do interior a ter de oferecer incentivos financeiros de valor mais elevado, o que aliado aos aspetos da interioridade, condiciona a necessária e desejável sustentabilidade económico-financeira das instituições. -----

Considerando que o Sistema de Saúde no Nordeste Transmontano carece de especialidades médicas fundamentais para a vida dos cidadãos, como seja cardiologia 24 horas por dia na Urgência médico-cirúrgica, e de consultas externas de Hematologia Clínica; Cardiologia Pediátrica, Dermatologia e Neurocirurgia, de entre outras. -----

Considerando que a alocação dos recursos financeiros às ULS, por parte do Ministério da Saúde, não contempla as diferenças regionais, com impactos mais visíveis na estrutura de custos, podendo representar, segundo o estudo de Deloitte – “Saúde em análise, Uma Visão para o Futuro”, em média, mais de 21% dos custos do SNS, atingindo nos hospitais valores que rondam os 50%. -----

Considerando o insuficiente valor per capita atribuído à ULSNE, pelo Ministério da Saúde, que em 2014 comparativamente com a Unidade do Distrito de Portalegre – ULS Norte Alentejano (ULSNA) será inferior em 16,77% (menos 104 euros), embora a ULSNE preste cuidados de saúde numa área superior em 912 Km², a uma população mais envelhecida, como idêntico índice de dispersão geográfica, tendo sob sua responsabilidade mais um hospital e sendo capacidade instalada e a produção hospitalar por mil habitantes superior. Caso o valor per capita da ULSNE fosse idêntico ao da ULSNA receberia, através de contrato-programa, um valor superior em cerca de 15 milhões de euros. -----

Considerando que um financiamento mais justo e equilibrado permitiria melhorar a situação económico-financeira e a sua sustentabilidade no médio-longo prazo da ULSNE, e canalizar recursos financeiros para a melhoria das infra-estruturas e equipamentos tecnológicos, com impacto positivo na produtividade dos serviços e ganhos de eficiência, eficácia e economia da instituição e do sistema de saúde. -----

Considerando que o insuficiente financiamento da ULSNE, aliado à imposição do Ministério da Saúde de redução de custos, em resultados da atual conjuntura económica e financeira que o País atravessa, abrigará o Conselho de Administração à adoção de medidas que irão penalizar os cidadãos, no acesso e na qualidade dos cuidados de saúde prestados, nomeadamente no que concerne à já comunicada intenção de internalização das análises clínicas, deixando de encaminhar utentes do SNS para os laboratórios convencionados, não dispendo a Unidade Hospitalar de Bragança de condições infra-estruturais para o aumento do fluxo de utentes provocado por tal decisão, que resultará num menor nível de qualidade no atendimento dos utentes e na perda de cerca de uma centena de postos de trabalho do sector privado, numa região já com muitas debilidades socioeconómicas. -----

Pelos considerandos supra referidos proponho que a Câmara Municipal analise e delibere a seguinte proposta de resolução: -----

Que seja solicitado ao Ministério da Saúde um financiamento mais justo e equilibrado para a Unidade Local de Saúde do Nordeste, através da atribuição de um valor de capitação, pelo menos similar à da Unidade Local de Saúde Norte Alentejano. -----

Que esta tomada de posição seja enviada a Sua Excelência O Presidente da República, a Sua Excelência O Primeiro Ministro, ao Senhor Ministro da Saúde, ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, às Câmaras Municipais do Distrito de Bragança e ao Município de Foz Côa, às respetivas Assembleias Municipais, à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, deputados eleitos pelo distrito de Bragança e Comunicação Social.” -----

Os Senhores Vereadores Duarte Manuel Diz e Amândio José Rodrigues, declararam que subscrevem a proposta e defendem os serviços de proximidade. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta anteriormente transcrita. --

16 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Solicitou a palavra, o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Moimenta e Montouto, que apresentou cumprimentos a todos os presentes, e disse que, a Junta de

Freguesia se encontrava muito honrada, dado ter sido escolhida a sua freguesia para realizar a primeira reunião descentralizada da Câmara Municipal, pelo que, agradece em nome dos dois Órgãos que compõem a União de Freguesias de Moimenta e Montouto. – Seguidamente disse que, a feira do fumeiro cada vez tem mais êxito pelo que felicitava o Senhor Presidente da Câmara Municipal e todos os trabalhadores municipais que contribuíram para isso. -----

Usou então a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para, em nome da Câmara Municipal, agradecer à Junta de Freguesia e Assembleia da freguesia a disponibilidade demonstrada para os receber e as condições que lhes proporcionaram, bem como a todo o público presente.-----

Por fim dirigiu-se ao Senhor Vereador José Maria Ribas, para lhe dar os parabéns pela forma como se empenhou para encontrar soluções e resolver problemas em prol do Concelho, durante este período na qualidade de Vereador. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, técnico superior da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----